



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.082/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3507/2011, datado de 05/10/2011.

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 15 de março de 2012, ao servidor LEANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.269.199-5 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 368/2006, de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 17 de fevereiro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9408
Data,	18/02/2012
	o-FUNCIONÁRIO